



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 2022.0525.12/PE/010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14048/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Administração
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	administracao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Vera Alves Carvalho
Cargo/Função	Secretária Municipal de Administração
C.I. / Órgão emissor	1451698 SSP/MA
CPF nº	257.326.173-53

CONTRATADO	
Razão Social	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº	44.390.720/0001-86
Endereço	R BONFIM SALA 102 B, 130, PASSA VINTE, Cep: 88.132-135, PALHOCA - SC
E-mail	ecogelolicita@gmail.com
Representante	TIAGO QUEIROZ ORTIZ
Cargo/Função	REPRESENTANTE/ PROCURADOR
C.I. / Órgão emissor	46.185.529 SSP/SP

Secretaria Municipal de Administração
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 14

h



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF nº	372.008.378-06
--------	----------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022 rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais).

04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/ h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros) MARCA: TEMPSTAR	UNIDADES	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00

2



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/ h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros) MARCA: TEMPSTAR	UNIDADES	1	R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.890,00	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos a qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária	06 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias uteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

2)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do

9



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: BANCO DO BRASIL (001)

7.2.2. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL (001)

7.2.3. Agência: 3161-5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2.4. Conta-corrente: 11900-8

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Administração
NOME DO GESTOR: Vera Alves Carvalho
NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Maria Aline da Silva Costa
CPF 039.743.143-00 MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 21554-1

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

21



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

en



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 27 de MAIO de 2022

Município de Açailândia (MA)
Vera Alves Carvalho

TIAGO QUEIROZ
ORTIZ:37200837806

Assinado de forma digital por
TIAGO QUEIROZ
ORTIZ:37200837806
Dados: 2022.05.25 13:33:52 -03'00'

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
TIAGO QUEIROZ ORTIZ



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária Municipal de Administração

REPRESENTANTE/ PROCURADOR

Testemunhas:

Nome: Mariz da Luz Alves dos Santos CPF: 344.289.093.49
Nome: Isabel F. Chaves CPF: 009.731.953.80

2



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1516, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 030/2022 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.10 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.11 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.12 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.13 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.8 8

IPSEMA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2022 - SEMAD 9

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 030/2022



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 3863/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022** referente à *Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestar serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, com fornecimento de mão de obra, para a realização do evento de São João, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : G M FEITOSA EIRELI - 41.245.509/0001-81											
Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	3,00	DIÁRIA	Arquibancadas modular em estrutura tubular metálica. 200 metros de arquibancada. Composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura a 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotado com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10m de altura e na parte superior posterior de 2,00m de altura com modulação do piso de 2,25 x 0,60m. A arquibancada deverá conter túneis de acesso internos com escadas, sinalizados e iluminado, adequadamente para seu uso. Obs.: A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. No patamar de acesso deverá ser implantado uma área de PNEsp com capacidade de 15 cadeirantes, dotado com rampas de acesso e guarda corpo com forme as normas da ABNT. 01 (uma) arquibancada.	SERVICO	SERVICO	R\$ 24.251,95	R\$ 72.755,85	R\$ 29.500,00	R\$ 88.500,00	R\$ 5.248,05
1	2	3,00	DIÁRIA	Banheiros químicos: quantidade 40 (quarenta). Tamanho 1,20 x 1,20 altura 2,20 sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, indicação externa de aberto / fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Incluindo também o transporte, montagem e desmontagem dos banheiros químicos e retirada dos dejetos diariamente.	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.838,24	R\$ 35.514,72	R\$ 14.400,00	R\$ 43.200,00	R\$ 2.561,76
1	3	3,00	DIÁRIA	Camarim palco backstage 5x4m, acoplado ao palco principal com piso de 20m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote. Piso: tablado com forração em chapa de compensado de 17mm, medindo h:0,10cm; largura: 1m e comprimento 2m, ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU; Sofás de 03 e 02 lugares, 12 cadeiras plásticas; e frigobar.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.480,22	R\$ 10.440,66	R\$ 4.233,33	R\$ 12.699,99	R\$ 753,11

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	4	3.00	DIÁRIA	Camarote vip medindo no mínimo 8m², estrutura vertical 1 módulo 10x10 com 12 camarotes - escada, guarda corpo: Estrutura vertical de torre para abrigar corpo de jurados, construída com (dois) pavimentos sendo térreo, medindo 8,90 m x 21,80 m, totalizando 194,02 m2, confeccionado em sistema estrutural de alumínio modular Q30 com sistemas de conexões de cubo de alumínio 0,30 x 0,30 x 0,30, com sessões de pé direito de 3,00 h. Dotado com cobertura em estrutura similar forrado em lona vinílica branca interno e externa com blackout, piso em estrutura tipo pallet de 10cm forrado com chapas de compensado de 15mm com acabamento em carpete de 4 mm para piso térreo. Em cada andar será montado uma sala de 100m2 com estrutura modular tipo "OCTANORME" ou similar e piso em estrutura de praticável, com forração em carpete. O acesso aos andares deverá ser em escada externa obedecendo o uso do mesmo material empregado na estrutura dotado com corrimão dentro obedecendo padrões de segurança da defesa civil. (em caso de PNESP deverá ser montado uma rampa de acessibilidade dentro das normas da ABNT). Toda estrutura deverá ser devidamente aterrada conforme as normas da ABNT. Cada estrutura deverá portar quadros de disjuntor independente e circuito elétrica dimensionado de acordo com a demanda solicitada. Toda estrutura deverá estar devidamente estabilizada e com cálculo de cargas apropriado a sua destinação de uso.	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.799,57	R\$ 68.398,71	R\$ 27.733,33	R\$ 83.199,99	R\$ 4.933,76
1	5	3.00	DIÁRIA	Climatizadores de pouco ruído (de 55 a 64 decibéis de volume máximo), movimentação de 4500m3/h, com regulagem de intensidade do vento, com potência (do motor 1 1/4 CV - baixa 1600 RPM - Potencia: 180 watts e Motor 2 1/5 CV alta 3500 RPA - Potencia: 150 watts para ambientes internos e externos – (12 unidades)	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.069,17	R\$ 9.207,51	R\$ 3.733,33	R\$ 11.199,99	R\$ 664,16
1	6	3.00	DIÁRIA	Disciplinador de isolamento metálico removível, 2mt por 1mt, com encaixes que possibilite a formação de paredes de isolamento, para adequação em forma de portões de vistorias com 500 mts de comprimento.	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.988,95	R\$ 35.966,85	R\$ 14.583,33	R\$ 43.749,99	R\$ 2.594,38
1	7	3.00	DIÁRIA	Fechamento de 2,20x210, em chapa galvanizada com suporte de apoio e pino de sustentação. 400 mts de comprimento.	SERVICO	SERVICO	R\$ 10.632,49	R\$ 31.897,47	R\$ 12.933,33	R\$ 38.799,99	R\$ 2.300,84
1	8	3.00	DIÁRIA	Gerador de energia: potência mínima de 260 KVA, inclusive: incluindo combustível, manutenção; cabeamento; e, logística de transporte, com no máximo 1 ano de uso, com capacidade de 260 kva, e disponibilidade de um técnico para fazer a mudança da tenção de 380 para 220w e vice versa conforme for a necessidade da contratante e das atrações.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.425,41	R\$ 10.276,23	R\$ 4.166,67	R\$ 12.500,01	R\$ 741,26
1	9	3.00	DIÁRIA	Grid de alumínio BoxTruss Q30: Peças de Q30 em alumínio para montagem de estruturas. 300 mts	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.782,99	R\$ 29.348,97	R\$ 11.900,00	R\$ 35.700,00	R\$ 2.117,01
1	10	3.00	DIÁRIA	Iluminação grande porte: Características mínimas: Mesas Controladoras: 2 mesas Computadorizadas com 2048 canais (Avolites, GramMaLight Full Size), Dimmer: 64 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 72 Canais de Main power. Refletores: 64 refletores PAR 64 # 1, 2, 5; 24 refletores Locolight, 16 refletores elipsoidais ETC, 16 refletores Molefay com 8 lâmpadas DWE, Movings/Intercons/Equipamentos MX/Follow Spots: 36 movings head Spot 1200, 36 movings head Wash 575, 24 movings LED Delta R, 32 moving head Bem 700, 8 pontos de intercom, 4 máquinas de fumaça, 16 Attomics 3000, 4 canhões seguidores HMI 1200, 2 Searchs Lights DMX com lâmpadas Xenon de 4000 Watts. Estruturas de alumínio: 120 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 de 1, 2, 3, e 4 metros, 36 box truss, 8 corner box, 8 dobradiças para box, 16 corner para Q-30, parafusos/arruelas, 8 bases para Q-30, 8 sleeves para Box, 8 sleeves para Q-30, 8 talhas manuais de 1 tonelada, 16 motores de 1 tonelada com 12 metros de elevação, 2 comando para motores de oito vias, 48 cintas de 1 tonelada. Fiação/Acessórios: Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos. 01 operador técnico.	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.645,97	R\$ 28.937,91	R\$ 11.733,33	R\$ 35.199,99	R\$ 2.087,36



Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	11	3,00	DIÁRIA	Iluminação médio porte: 01 mesa digital com 40 canais; 06 moving head 700 spot; 08 beam 300; 08 par led 3w; 04 atomic 3000w; 08 elipsoidal c/ iris; 12 acl 06-varas c/4 unid; 02 mini brute 06 lâmpadas; 18 lâmpadas par64 f5; 18 filtro de cor 61 p/ lâmpadas par64; 02 máquinas de fumaça; 02 ventiladores; 01 canhão seguidor; 16 canais de rack aterrados; 16 canais de dimmer dmx; 02 set light 1000w (luz de serviço); 01 grid 12-frente / 08-de fundo / 06- pé direito / 03-passadas; 01 sistema de comunicação intercom; 01 multi cabo de 12 vias; 02 sistema com arkaos; 01 sistema led sinc tvone. House mix 5x5m, com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo uma para cobertura das mesas de som no térreo e no primeiro piso servirá para filmagem e canhão seguidor, estrutura em box de alumínio e banner, 01 operador técnico.	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.631,60	R\$ 19.894,80	R\$ 8.066,67	R\$ 24.200,01	R\$ 1.435,07
1	12	3,00	DIÁRIA	Palco com medidas de 12,00 x 8,00 e com 3,00 metros de altura e 6,00mt de pé direito, coberto com lona, estrutura tubular c 5m, 03 Torres para som fly. 01 (UM) palco	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.713,81	R\$ 20.141,43	R\$ 8.166,67	R\$ 24.500,01	R\$ 1.452,86
1	13	3,00	DIÁRIA	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados, forrado de carpete no tamanho 8mx16m 50 centímetros de altura para solenidade em locais abertos e fechados.	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.849,94	R\$ 8.549,82	R\$ 3.466,67	R\$ 10.400,01	R\$ 616,73
1	14	3,00	DIÁRIA	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx8m para solenidade em locais abertos e fechados, forrado de carpete no tamanho 8mx8m com 50 centímetro de altura para solenidade em locais abertos e fechados.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.069,17	R\$ 9.207,51	R\$ 3.733,33	R\$ 11.199,99	R\$ 664,16
1	15	3,00	DIÁRIA	Refletores/iluminação de 400WT vapor para o espaço físico do evento	SERVICO	SERVICO	R\$ 561,76	R\$ 1.685,28	R\$ 683,33	R\$ 2.049,99	R\$ 121,57



Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	16	3,00	DIÁRIA	Sonorização grande porte: Descrição: 01- Console Digital Digidesign Venue SC48 canais, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 9400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potência c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSI 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, Sonorização grande porte: Descrição: 01- Console Digital Digidesign Venue SC48 canais, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 9400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potência c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSI 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potência c/Amplificadores TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Réguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbalo 02 Toms 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01- Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850 EAW, 02- Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares.	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.427,63	R\$ 40.282,89	R\$ 16.333,33	R\$ 48.999,99	R\$ 2.905,70
1	17	3,00	DIÁRIA	Tablado 20x40 MT. 01 (UM) tablado	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.016,58	R\$ 39.049,74	R\$ 15.833,33	R\$ 47.499,99	R\$ 2.816,75



Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	18	3.00	DIÁRIA	Tendas de 3x3, Tenda piramidal 03 x 03 com balcão na frente em estrutura metálica, fechamento de fundo e lateral, composta ainda em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 2,50 m de altura; na chapa 14 com perfil de 60x60m, calhada, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo; conjunto de hastes, acompanhada de extintores conforme for a exigência do corpo de bombeiros.	SERVICO	SERVICO	R\$ 481,21	R\$ 1.443,63	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00	R\$ 108,79
							Subtotal		Subtotal	17,79%	R\$
							Adjudicado:		Orçado:		102.369,96
							R\$		R\$		
							472.999,98		575.369,94		

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 472.999,98	R\$ 575.369,94	17,79%	102.369,96

Açailândia - Maranhão, 26 de Maio de 2022

YAGO SOUZA NUNES
PREGOEIRO(A)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0525.10** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral potável sem gás, de interesse desta administração pública..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 001/2022**. VALOR TOTAL: **R\$ 539,40** (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **27 de maio de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 – Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 539,40** (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, João Rodrigues da Silva Filho - RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 27 de maio de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0525.11** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de sintetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, de interesse desta Administração Pública.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 073/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **27 de maio de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 – Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, ERICA JESUS DOS SANTOS - FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 27 de maio de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0525.12** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**. VALOR TOTAL: **R\$ 5.890,00** (cinco mil e oitocentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **27 de maio de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração**, ELEMENTO DA DESPESA: **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**, FONTE DE RECURSOS: **500 – Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 5.890,00** (cinco mil e oitocentos e noventa reais), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, TIAGO QUEIROZ ORTIZ - ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 27 de maio de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0525.13** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**. VALOR TOTAL: **R\$ 8.317,00** (oito mil e trezentos e dezessete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **27 de maio de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 – Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 8.317,00** (oito mil e trezentos e dezessete reais), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 27 de maio de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0525.8** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **SEL INFORMATICA EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos de Informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Açailândia..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 076/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 1.313,20 (um mil e trezentos e treze reais e vinte centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **27 de maio de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-014 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração**, ELEMENTO DA DESPESA: **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 1.313,20 (um mil e trezentos e treze reais e vinte centavos)**, SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho , pela Contratante, SILVIO BATISTA DOS SANTOS - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 27 de maio de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração**

2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E- mail: ipsema2010@hotmail.com Açailândia (MA), 27 de maio de 2022. Sandra Alves Carvalho. Pregoeira.

IPSEMA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
001/2022**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 – O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 204/2021 e alterações posteriores, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, fará realizar no dia 09 de junho de 2022, às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, do tipo menor preço (por item), modo de disputa “aberto”, visando à Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais, equipamento e suprimentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. A Sessão Pública será realizada através da Plataforma LICITANET e conduzida pela pregoeira, na sede do IPSEMA, localizado à Rua Santos Dumont, 320-GETAT, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2022 - SEMAD

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias na Secretaria Municipal de Educação – SME, do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2022 de 19 de abril 2022, **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** conforme Termo de Homologação de 12 de maio de 2022, listados no Anexo I deste Edital, para comparecer a sede da SME, localizada na Rua Fortaleza s/n, centro, dia 31 de maio de 2022, **das 08:30h às 13:30:00h rigorosamente**, para a entrega de **CÓPIA LEGÍVEL** dos documentos a seguir:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do PIS/PASEP/NIT;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Cópia da CPTS;
- f) Comprovante de Residência atualizado;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>).
- h) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da 1ª Região (<http://www.trf1.jus.br>);
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (<http://www.tjma.jus.br>).

Somente será empossado no emprego público caso o candidato apresente toda a documentação solicitada, bem como atender aos requisitos para contratação previstos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2022 – SEMAD.

Açailândia – MA, 27 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente*

NELDIR RIBEIRO SILVA

Presidente da Comissão Portaria nº 127/2022 – SEMAD

ANEXO I

16 VAGA(S): AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
1	ANGELA PEREIRA DA SILVA	368880920094 SSP/MA	96	CLASSIFICADO
2	LEIDIANE COSTA DA CONCEICAO	0307959320068 SSP/MA	95	CLASSIFICADO
3	ANIELLE TEREZA AQUINO RAPOSO SOUZA	0181699312001-6 SSP/MA	95	CLASSIFICADO
4	ADRIANA REGINA PEREIRA DA SILVA	0367020020091 SSP/MA	90	CLASSIFICADO
5	WIRISTON CARDOSO VALERIANO	0447500920124 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
6	SANDRA WINKELSTROTTER MEDEIRO	0304133820058 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
7	FRANCISCA PEREIRA SANTOS	0154925420008 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
8	FLAVIANA TELLES DE MORAIS	253176948 SSP/MA	80	CLASSIFICADO



9	MARIA JOSE MACIEL DA SILVA	0177778520018 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
10	EUCLEANE DE OLIVEIRA SILVA	0204363820027 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
11	ROSA COSTA DA CONCEICAO	258626220037 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
12	DANIELLE LIBERATO SANTANA	237264820030 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
13	JOSILENE MOURA DE PINHO	0252201520034 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
14	LILIAN FLORES COBRA AMORIM	0567188620157 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
15	DANIELLA FREITAS SILVA CAVALCANTE	0306133620069 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
16	RAYARA DE SOUZA FERREIRA	0517355420144 SSP/MA	80	CLASSIFICADO

VAGA(s): AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - PCD

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
1	LINDOMAR VIEIRA SILVA	0000253269946 SSP/MA	54	CLASSIFICADO

1 VAGA(s): AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDU. CAMPO - POLO: SUDELÂNDIA

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
1	MIRIAN MARIA ALENCAR DOS SANTOS	181437320016 SSP/MA	80	CLASSIFICADO

1 VAGA(s): AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDU. CAMPO - POLO: NOVO BACABAL

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA RAIANE SOUSA CARDOSO	352222120084 SSP/MA	90	CLASSIFICADO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final após fase recursal do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nas vagas de Auxiliar de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, conforme Anexo I, parte Integrante deste Termo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete da Secretária de Administração, aos vinte sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Assinado Eletronicamente*

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 002/2021-GAB

ANEXO I

16 VAGA(S): AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
1	ANGELA PEREIRA DA SILVA	368880920094 SSP/MA	96	CLASSIFICADO
2	LEIDIANE COSTA DA CONCEICAO	0307959320068 SSP/MA	95	CLASSIFICADO
3	ANIELLE TEREZA AQUINO RAPOSO SOUZA	0181699312001-6 SSP/MA	95	CLASSIFICADO
4	ADRIANA REGINA PEREIRA DA SILVA	0367020020091 SSP/MA	90	CLASSIFICADO
5	WIRISTON CARDOSO VALERIANO	0447500920124 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
6	SANDRA WINKELSTROTER MEDEIRO	0304133820058 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
7	FRANCISCA PEREIRA SANTOS	0154925420008 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
8	FLAVIANA TELLES DE MORAIS	253176948 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
9	MARIA JOSE MACIEL DA SILVA	0177778520018 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
10	EUCLEANE DE OLIVEIRA SILVA	0204363820027 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
11	ROSA COSTA DA CONCEICAO	258626220037 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
12	DANIELLE LIBERATO SANTANA	237264820030 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
13	JOSILENE MOURA DE PINHO	0252201520034 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
14	LILIAN FLORES COBRA AMORIM	0567188620157 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
15	DANIELLA FREITAS SILVA CAVALCANTE	0306133620069 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
16	RAYARA DE SOUZA FERREIRA	0517355420144 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
17	WELTON AMANCIO BARBOSA	472180020131 SSP/MA	80	EXCEDENTE
18	MARLLON BRENDON PEREIRA SILVA	402317720109 SSP/MA	80	EXCEDENTE
19	LEUZINETE MOTA DE SOUSA CORDEIRO	677880720188 SSP/MA	76	EXCEDENTE



20	DIALEN SOARES DE SOUSA	0208826520026 SSP/MA	76	EXCEDENTE
21	SANGELA ALMEIDA DE JESUS MARQUES	0001189165993 SSP/MA	76	EXCEDENTE
22	CLAUDIA ALVES RODRIGUES OLIVEIRA	0475388220136 SSP/MA	75	EXCEDENTE
23	MAURIVANIA DE LIMA OLIVEIRA	0396660920107 SSP/MA	75	EXCEDENTE
24	GUIOMAR PEREIRA DA SILVA	0191187020010 SSP/MA	75	EXCEDENTE
25	ANGELA RAIMUNDA SILVA BORGÃO	0000905191986 SSP/MA	74	EXCEDENTE
26	GENESE DE OLIVEIRA DA SILVA	0436553220118 SSP/MA	74	EXCEDENTE
27	KALENE DE SOUSA XAVIER PRUDENCIO	152636020006 SSP/MA	72	EXCEDENTE
28	LEDA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	0001176904997 SSP/MA	70	EXCEDENTE
29	MARIA LUCILENE MENDES DA SILVA	0479777020131 SSP/MA	70	EXCEDENTE
30	MAIRA AZEVEDO SOUSA	0376434720097 SSP/MA	70	EXCEDENTE
31	ALESSANDRA COSTA FURTADO XIMENES	211904 SSP/RR	70	EXCEDENTE
32	QUELIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	0001171877991 SSP/MA	70	EXCEDENTE
33	WARLISSON PEREIRA DA SILVA	0327099320070 SSP/MA	70	EXCEDENTE
34	LAÍS DE LIMA ANDRADE DE MACÊDO	0344966520074 SSP/MA	70	EXCEDENTE
35	ELINE ALVES DE SOUSA	378946120090 SSP/MA	70	EXCEDENTE
36	FERNANDA GONCALVES DE ANDRADE	0312846920065 SSP/MA	70	EXCEDENTE
37	IRAN SOUZA SILVA	0315848220063 SSP/MA	70	EXCEDENTE
38	TAMIRES MATIAS DOS SANTOS	0468104120126 SSP/MA	70	EXCEDENTE
39	VALERIA SOUSA ABREU	0353158520081 SSP/MA	70	EXCEDENTE
40	MARIA BIANCA LIMA SILVA	0484005920139 SSP/MA	70	EXCEDENTE
41	MARCIA LIMA VIEIRA	139508120001 SSP/MA	66	EXCEDENTE
42	TAMIRIS BARBOZA DE JESUS	201931420021 SSP/MA	66	EXCEDENTE
43	ELIZANGELA PEREIRA CAMPOS	0348130820085 SSP/MA	66	EXCEDENTE
44	CARLIANE RODRIGUES ALVES	0144940320001 SSP/MA	66	EXCEDENTE

45	SEANIS COSTA DA SILVA	0258624820037 SSP/MA	66	EXCEDENTE
46	GUILHERME SANTOS MOREIRA	0398599620104 SSP/MA	66	EXCEDENTE
47	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	0441864920125 SSP/MA	65	EXCEDENTE
48	MARIA DA ANUNCIACAO LINHARES DE MELO CRUZ	313210942 SSP/MA	65	EXCEDENTE
49	ROBERTO WENDES SILVA	0000849196973 SSP/MA	65	EXCEDENTE
50	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA BARROSO	146847320001 SSP/MA	64	EXCEDENTE
51	RUYDEGLAN PINHEIRO GUIMARÃES	0317779520069 SSP/MA	61	EXCEDENTE
52	CLEONICE DOS SANTOS	0201586720026 SSP/MA	60	EXCEDENTE
53	NUBIA MARIA RODRIGUES COSTA	0596552520167 SSP/SP	60	EXCEDENTE
54	ELENI OLIVEIRA DE CARVALHO ALVES	0001079083992 SSP/MA	60	EXCEDENTE
55	MARIA DO AMPARO SANTOS BARROS	0203302020021 SSP/MA	60	EXCEDENTE



56	ANTONIA BRANDAO PEREIRA DE SANTANA	164767420011 SSP/MA	60	EXCEDENTE
57	ARLETE COSTA BARBOSA	0000591262967 SSP/MA	60	EXCEDENTE
58	LYVIA MARIA TEIXEIRA DE BRITO	99770989 SSP/MA	60	EXCEDENTE
59	ARLENE COSTA BARBOSA	0231535820027 SSP/MA	60	EXCEDENTE
60	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	028629052005-5 SSP/MA	60	EXCEDENTE
61	KEZIA RAYANA MELO GRAMA	0308677620065 SSP/MA	60	EXCEDENTE
62	CAMILA BARBOSA MORAES	0350367820085 SSP/MA	60	EXCEDENTE
63	THAIS DE MELO ESPINDOLA FERREIRA	637200720177 SSP/MA	60	EXCEDENTE
64	TATIANE DE SOUSA DIOGENS	0288891820055 SSP/MA	60	EXCEDENTE
65	ISLENE MOTA DE SOUZA	0381663820095 SSP/MA	60	EXCEDENTE
66	MARIELY AMARO CAVALCANTE	0672808120183 SSP/MA	60	EXCEDENTE
67	ANDRESSA VIANA VIEIRA	0496482120132 SSP/MA	60	EXCEDENTE
68	ANA PAULA SANTOS FERNANDES	0589552220166 SSP/MA	60	EXCEDENTE
69	ANDREINA LIMA DO NASCIMENTO	0534017420142 SSP/MA	60	EXCEDENTE
70	VALDERLENE CORREIA LIMA CRUZ	0000944944981 SSP/MA	59	EXCEDENTE
71	KAROLAINE BATISTA DE MORAIS	0395683920102 SSP/MA	59	EXCEDENTE
72	VALMIRA SOARES DA SILVA	199147220027 SSP/MA	58	EXCEDENTE
73	EVELINE SANTOS RODRIGUES	3191348 SSP/PI	58	EXCEDENTE
74	OLGA CRISTINA DE SOUSA COQUEIRO	427045920116 SSP/MA	58	EXCEDENTE
75	VANIA MARIA MARQUES BEZERRA	143595520007 SSP/MA	58	EXCEDENTE
76	DONYS SA DE OLIVEIRA	0190565720017 SSP/MA	58	EXCEDENTE
77	ALESSANDRA DE SOUSA LEÃO	0457712420125 SSP/MA	58	EXCEDENTE
78	MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA	126253419991 SSP/MA	57	EXCEDENTE
79	OZANA DOS SANTOS ARAUJO CHAGAS	462296920120 SSP/MA	57	EXCEDENTE
80	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	0347554920086 SSP/MA	57	EXCEDENTE
81	PATRICIA DE JESUS DE OLIVEIRA	0263015720038 SSP/MA	57	EXCEDENTE
82	BIANCA FLAVIA DA CONCEICAO MAGALHAES	0139943320000 SSP/MA	56	EXCEDENTE
83	DALILA LOPES DE SOUSA	0213593920022 SSP/MA	56	EXCEDENTE
84	GÉSSICA RIBEIRO DE SOUZA VALENTIM	0295682620050 SSP/MA	56	EXCEDENTE
85	ROSANGELA DE JESUS	0202178120022 SSP/MA	55	EXCEDENTE
86	LUCIANA SILVA FERREIRA	0596917220168 SSP/MA	54	EXCEDENTE
87	ADRIANA COSTA AMORIM	0255652320032 SSP/MA	54	EXCEDENTE
88	DAYANE JESUS DE OLIVEIRA AGUIAR	0341896720077 SSP/MA	54	EXCEDENTE
89	LAÍZA DOS REIS CARDOSO	0397372120106 SSP/MA	54	EXCEDENTE
90	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS RODRIGUES	2909978 SSP/PI	53	EXCEDENTE
91	ERONITA OLIVEIRA SILVA	900557982 SSP/MA	52	EXCEDENTE

92	GIRLENE DOS SANTOS GOMES	028527452004-5 SSP/MA	52	EXCEDENTE
93	MARIA NEUMA SANTOS	0430799620117 SSP/MA	52	EXCEDENTE
94	ADRIANA DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	2581969 SSP/MA	52	EXCEDENTE
95	JEAN NASCIMENTO PEREIRA	0000848426975 SSP/MA	52	EXCEDENTE



96	GEOVANE SILVA DE SOUSA	0395127620108 SSP/MA	52	EXCEDENTE
97	GIULIA CHRISTINE SOUSA FERREIRA	0401212220105 SSP/MA	52	EXCEDENTE
98	LETICIA LOUISE DOS SANTOS	431349620117 SSP/MA	52	EXCEDENTE
99	ANA CRISTINA DA COSTA ANDRADE	0281649220045 SSP/MA	50	EXCEDENTE
100	MARLY DA SILVA SOUSA	0001208516997 SSP/MA	50	EXCEDENTE
101	ZELIA CRUZ NUNES	0332942220079 SSP/MA	50	EXCEDENTE
102	ELIENI DE SOUSA SILVA RIBEIRO	0164614020013 SSP/MA	50	EXCEDENTE
103	IZABELA COSTA LEITE CURVINA	0229405120022 SSP/MA	50	EXCEDENTE
104	ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	0425472820114 SSP/MA	50	EXCEDENTE
105	GIOVANA FURTADO DE MENDONÇA	0426210120116 SSP/MA	50	EXCEDENTE
106	SÍLVIA STARLEY MIRANDA SILVESTRE	4017579 SSP/PI	49	EXCEDENTE
107	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	5552022 SSP/PA	48	EXCEDENTE
108	MACIEL DA SILVA VANDAGA	0387063820103 SSP/MA	48	EXCEDENTE
109	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LISBOA	159091720008 SSP/MA	48	EXCEDENTE
110	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	0001199099993 SSP/MA	48	EXCEDENTE
111	DIEISA COELHO VERAS	0351217620081 SSP/MA	48	EXCEDENTE
112	VIVIANE MOURA DE JESUS DOS SANTOS	0385441120090 SSP/MA	48	EXCEDENTE
113	VIVIANE LEAL NASCIMENTO	0457063120126 SSP/MA	46	EXCEDENTE
114	CLEONILDA RIBEIRO DA SILVA	420873953 SSP/MA	45	EXCEDENTE
115	GILCINEIA ALVES DE SOUZA SOARES	0178287420015 SSP/MA	45	EXCEDENTE
116	DEUZILENE RODRIGUES SOARES ELOIA	79895697-6 SSP/MA	45	EXCEDENTE
117	MILENA DEYSE PEREIRA DE ALMEIDA	0326126620075 SSP/MA	45	EXCEDENTE
118	NONATA RAIMUNDA NOBRE DE AMORIM	2125008 SSP/MA	44	EXCEDENTE
119	DOMINGAS DE SOUSA SANTOS	740926977 SSP/MA	44	EXCEDENTE
120	MARINILDE RODRIGUES GREGÓRIO	000117488499 SSP/MA	44	EXCEDENTE
121	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA	0554547920150 SSP/MA	44	EXCEDENTE
122	CRISLEIDY MENDES DOS SANTOS NEVES	512338965 SSP/MA	44	EXCEDENTE
123	VERA LUCIA DA SILVA DE SOUSA	0000880957972 SSP/MA	44	EXCEDENTE
124	ANTONIA DE ALMEIDA MEDEIROS	0333002420071 SSP/MA	44	EXCEDENTE
125	MIKAELLA SILVA PRADO DA SILVEIRA	2846243 SSP/PI	44	EXCEDENTE
126	LEIRISLANE DA SILVA SOARES FERREIRA	387618620100 SSP/MA	44	EXCEDENTE
127	ALEXIA DE CÁSSIA ARAÚJO PRIVADO	0478715520130 SSP/MA	44	EXCEDENTE
128	ANTONIA FRANCISCA SILVA SOUSA	04407799420120 SSP/MA	42	EXCEDENTE
129	ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO ALMEIDA	538708657 SSP/SP	42	EXCEDENTE
130	MARIA VITORIA CAMPELO FEITOSA	3590978 SSP/PA	40	EXCEDENTE
131	NILCILENY CAROLINDA NEVES REIS	144582320006 SSP/MA	40	EXCEDENTE
132	MARIA RAIMUNDA LIMA CORDEIRO DE SOUSA	0481152320133 SSP/MA	40	EXCEDENTE
133	FABIANA FEITOSA DE SOUSA	2031215 SSP/PI	40	EXCEDENTE



134	ROSILDA TAVARES DE SOUSA	238023220035 SSP/MA	40	EXCEDENTE
135	ISABEL FREITAS NOGUEIRA NETA	044980820120 SSP/MA	40	EXCEDENTE
136	SÓSTENES SOUSA CARVALHO	0279552320042 SSP/MA	40	EXCEDENTE
137	ANA MARIA SILVA TEIXEIRA	0333121820073 SSP/MA	40	EXCEDENTE
138	THAUANE BRITO SANTOS	060786102016 SSP/MA	40	EXCEDENTE

139	KATIA DA SILVA MOREIRA	0203802720012 SSP/MA	38	EXCEDENTE
140	FRANCIMAR SOUZA DA SILVA	1064653992 SSP/MA	35	EXCEDENTE
141	FRANCICLEIA BRANDÃO PEREIRA	180197120017 SSP/MA	34	EXCEDENTE
142	MARIA EDNA NEVES LIMA	0000492530955 SSP/MA	30	EXCEDENTE
143	MARIA SELMA SILVA BEZERRA	174451520011 SSP/MA	30	EXCEDENTE
144	GERCILIA DA CONCEIÇÃO	0214015020029 SSP/MA	30	EXCEDENTE
145	ROANE RAFAEL MORAES DE SOUSA	0296910945 SSP/MA	30	EXCEDENTE
146	MARTA OLIVEIRA SANTOS TAVARES	263194520039 SSP/MA	30	EXCEDENTE
147	DAIANE CAMEUS FERNANDES	0187650620010 SSP/MA	30	EXCEDENTE
148	FRANCILEIDE DOS SANTOS DA SILVA	0241175220031 SSP/MA	30	EXCEDENTE
149	JAKELINY OLIVEIRA PONTES DE JESUS	233645020027 SSP/MA	30	EXCEDENTE
150	RAYLANE DE LIMA NASCIMENTO	0394406620103 SSP/MA	30	EXCEDENTE
151	VERILENE GOMES MUNIZ	0440682120122 SSP/MA	30	EXCEDENTE
152	DÉBORA LIMA COSTA DE FRANÇA	0482044120138 SSP/MA	30	EXCEDENTE
153	ANA CAROLINE SILVA GOMES	0451544620120 SSP/MA	30	EXCEDENTE
154	ROSIMEIRE SILVA OLIVEIRA	0534806120147 SSP/MA	30	EXCEDENTE
155	DOUGLIANE MORAIS DA SILVA	0511933720140 SSP/MA	30	EXCEDENTE
156	ELAYSA REBECA MARQUES DA SILVA	0279298620043 SSP/MA	30	EXCEDENTE
157	MOISÉS DA CRUZ OLIVEIRA	0496534320137 SSP/MA	30	EXCEDENTE
158	JOELMA PEREIRA MIRANDA BRANDÃO	0577858220153 SSP/MA	30	EXCEDENTE
159	TALITA DE JESUS SANTOS	0462402420122 SSP/MA	30	EXCEDENTE
160	JULIANA ARAÚJO BARBOSA	0619098420175 SSP/MA	30	EXCEDENTE
161	SEBASTIÃO SOUSA DOS SANTOS	1567779 SSP/RO	30	EXCEDENTE
162	NATALIA ESPINDOLA FERREIRA	0576765420151 SSP/MA	30	EXCEDENTE
163	ANTONIA MAIKELY DE SOUSA SILVA	06186478200176 SSP/MA	30	EXCEDENTE
164	DAIENE GOMES DA SILVA	397347820108 SSP/MA	27	EXCEDENTE
165	AMANDA NASCIMENTO SILVA SOARES	0429893220117 SSP/MA	26	EXCEDENTE
166	ANDREIA CRISTINA ALVES DE FREITAS DE SOUSA	0532533220141 SSP/MA	26	EXCEDENTE
167	ELIANE DE FARIAS LÚCIO	0201834120025 SSP/MA	26	EXCEDENTE
168	RHAIANY LIMA SOUSA	0381948220096 SSP/MA	26	EXCEDENTE
169	FRANCISCA ALINE PINHEIRO SANTOS	0456745920126 SSP/MA	26	EXCEDENTE
170	KAMILA BALBINA DE ARAÚJO RODRIGUES	0598189320166 SSP/MA	26	EXCEDENTE
171	NILDETE COSTA PINHO ARAUJO	842877975 SSP/MA	25	EXCEDENTE



172	FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA SOUSA	0337155120078 SSP/MA	25	EXCEDENTE
173	JOSEANE DA SILVA	134206820000 SSP/MA	22	EXCEDENTE
174	IVANICE LACERDA DE SOUSA	0165706120012 SSP/MA	22	EXCEDENTE
175	RAFAELA NASCIMENTO DE SOUSA	0364333720081 SSP/MA	22	EXCEDENTE
176	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	0213504520023 SSP/MA	22	EXCEDENTE
177	ERICA BARBOSA SILVA	0279281720040 SSP/MA	22	EXCEDENTE
178	FERNANDA SOUSA LIMA	549648720151 SSP/MA	22	EXCEDENTE
179	NATHIELEN SANTOS DE OLIVEIRA	0399690420105 SSP/MA	22	EXCEDENTE
180	CÁSSIA CAROLINE DOS SANTOS GUSMÃO	0613938020171 SSP/MA	22	EXCEDENTE
181	NAIRA DE SOUSA GOMES	8047417 SSP/MA	20	EXCEDENTE
182	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	0359757920082 SSP/MA	20	EXCEDENTE
183	GILCIMAR LEITE SOARES	56542202155 SSP/MA	20	EXCEDENTE
184	CELÂNDIA PEREIRA LEITE	612813967 SSP/MA	20	EXCEDENTE
185	HULIANA LACERDA NASCIMENTO SOUZA	0150347620008 SSP/MA	20	EXCEDENTE

186	TAIS GOMES DE MORAIS	350878520087 SSP/MA	20	EXCEDENTE
187	THÁDILLA SILVA SANTOS	0394265220104 SSP/MA	20	EXCEDENTE
188	RAQUEL ALVES REIS	0398176820100 SSP/MA	20	EXCEDENTE
189	DÉBORA DA CONCEICAO MONTEIRO CASTRO	0394677720104 SSP/MA	20	EXCEDENTE
190	TAYNARA SANTOS ALVES	0523880120146 SSP/MA	20	EXCEDENTE
191	MARIA DA PAZ BARBOSA SILVA	0279281020048 SSP/MA	20	EXCEDENTE
192	YASMIN DE CASTRO ANDRADE	632753894 SSP/MA	20	EXCEDENTE
193	ELIETE RODRIGUES DAS CHAGAS	0570408520150 SSP/MA	20	EXCEDENTE
194	WANESSA DE SOUSA SANTOS	0569203720155 SSP/MA	20	EXCEDENTE
195	SIMONE SILVA BORGES	181470920014 SSP/MA	18	EXCEDENTE
196	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SOUSA DE ASSIS	0374105120098 SSP/MA	18	EXCEDENTE
197	ANA TERESA MIRANDA DOS SANTOS	0397517720109 SSP/MA	18	EXCEDENTE
198	ALINE SILVA LIMA	0595801020161 SSP/MA	18	EXCEDENTE
199	MARIA ANTONIA SOUSA SANTOS	0157140220006 SSP/MA	16	EXCEDENTE
200	DANIELA CRISTNA FEITOSA ANGELO	055122262155 SSP/MA	16	EXCEDENTE
201	BRENDA CRISTINA SOARES SILVA	0519603320146 SSP/MA	16	EXCEDENTE
202	SUZANA MARINHO MOURA	0610340720173 SSP/MA	16	EXCEDENTE
203	HELEN KAROLINE SOUSA LIMA	0661885820185 SSP/MA	16	EXCEDENTE
204	MAYSA OLIVEIRA SANTOS	0496965120137 SSP/MA	14	EXCEDENTE
205	PALLOMA COSTA MOTA	0409707220107 SSP/MA	14	EXCEDENTE
206	CRISTIANA LEANDRO SILVA	0287760820050 SSP/MA	14	EXCEDENTE
207	SUELRI ARRAIS PEREIRA DE SOUZA	0171837920017 SSP/MA	14	EXCEDENTE
208	ZILMAR SANTIAGO	0353301620080 SSP/MA	14	EXCEDENTE
209	EDWALLAS LIMA SOUSA	0144962620000 SSP/MA	14	EXCEDENTE
210	LUANA SANCHES MACIEL	0497708720136 SSP/MA	14	EXCEDENTE
211	CAMILA GOMES SILVA	059822802016-4 SSP/MA	14	EXCEDENTE
212	BRENDA BARROSO DA SILVA	0572352720150 SSP/MA	14	EXCEDENTE



213	JOSE RAYK SOUZA LIMA	0384654020092 SSP/MA	12	EXCEDENTE
214	MARIA NAIARA SILVA DELGADO	0439553920112 SSP/MA	12	EXCEDENTE
215	SUYANE FERREIRA SIQUEIRA	20151770411 SSP/CE	12	EXCEDENTE
216	LARISSA DE MORAIS SOUZA	0550791920152 SSP/MA	12	EXCEDENTE
217	MARCIA DE CARVALHO OLIVEIRA BRAZ	0001167697992 SSP/MA	10	EXCEDENTE
218	MARCELINA GOMES NETA	216322620025 SSP/MA	10	EXCEDENTE
219	LUCIANE SANTOS DE SOUZA ARRAIS	201969020023 SSP/MA	10	EXCEDENTE
220	CLEUDIANA ALVES DE SOUZA	238866220031 SSP/MA	10	EXCEDENTE
221	SILVIA DA SILVA DOS SANTOS COSTA	0213561620023 SSP/MA	10	EXCEDENTE
222	BRUNO LIMA SILVA	0208070620028 SSP/MA	10	EXCEDENTE
223	JANAINA SILVA REGO DE SOUSA	0378919420097 SSP/MA	10	EXCEDENTE
224	BEATRIZ SILVA MORAES DOS SANTOS	0213955820021 SSP/MA	10	EXCEDENTE
225	RAFAEL DE AGUIAR SILVA	0388864720108 SSP/MA	10	EXCEDENTE
226	INGRID ISABELE LIMA DUTRA	331716920072 SSP/MA	10	EXCEDENTE
227	ALESSANDRA DA SILVA SOUSA	0383282620092 SSP/MA	10	EXCEDENTE
228	LARISSA CÂNDIDA DE ALMEIDA MACIEL	0425339320114 SSP/MA	10	EXCEDENTE
229	MARIA JOSE RIBEIRO NASCIMENTO	051787352014-6 SSP/MA	10	EXCEDENTE
230	LETICIA ARAÚJO DA LUZ	0536830620148 SSP/MA	10	EXCEDENTE
231	DAYNA INGRID DA SILVA COSTA	0533669920146 SSP/MA	10	EXCEDENTE
232	DANYELLEN FERREIRA SILVA	0493150620131 SSP/MA	10	EXCEDENTE

233	BARBARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	0494287620138 SSP/MA	10	EXCEDENTE
234	CRISTINA PAULA DA SILVA SANTOS	0452090820120 SSP/MA	8	EXCEDENTE
235	ANDECLEIA DA SILVA CONCEIÇÃO	0308672120064 SSP/MA	8	EXCEDENTE
236	TATIANE BATISTA DOS SANTOS	0223977420026 SSP/MA	8	EXCEDENTE
237	VITÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0470087620122 SSP/MA	8	EXCEDENTE
238	MAIKON AKICENOA DOS SANTOS VIEIRA	0533445820148 SSP/MA	8	EXCEDENTE
239	JEAN DE ARAUJO SANTOS	0611451720172 SSP/MA	8	EXCEDENTE
240	VIRGINIA HOLANDA DOS SANTOS FERREIRA	0415265920113 SSP/MA	5	EXCEDENTE
241	MARCIO DE JESUS SANTOS	1134169997 SSP/MA	4	EXCEDENTE
242	FRANCILDA DE SOUZA CARVALHO	158442720002 SSP/MA	4	EXCEDENTE
243	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	343575920073 SSP/MA	4	EXCEDENTE
244	ANARA MYRTES NASCIMENTO DE ARAUJO	370885520097 SSP/MA	4	EXCEDENTE
245	PALLOMA RAIMARA OLIVEIRA RABELO	0354875720089 SSP/MA	4	EXCEDENTE
246	BRUNA NATIELY SILVA DE ALMEIDA	04369767220114 SSP/MA	4	EXCEDENTE
247	THAIS DE SOUSA BARBOSA	0559462120154 SSP/MA	4	EXCEDENTE
248	JAINE BENTO DE SOUSA	0477587520131 SSP/MA	4	EXCEDENTE
249	REBECA LIMA GUAJAJARA	0427132520116 SSP/MA	4	EXCEDENTE



250	MARCELA NASCIMENTO SOUSA	0241316320037 SSP/MA	4	EXCEDENTE
251	GABRYELA DA PAZ SILVA	0582864520169 SSP/MA	4	EXCEDENTE
252	THAYRINE EVELYN MACEDO DE PAIVA	053313472014-1 SSP/MA	4	EXCEDENTE
253	THAIRES DA COSTA MELO	0592413720163 SSP/MA	4	EXCEDENTE
254	ALICE GABRIELE SILVA E SILVA	0555003220155 SSP/MA	4	EXCEDENTE
255	GERDESON NASCIMENTO SANTOS	0471812920132 SSP/MA	4	EXCEDENTE
256	MIDIÃ PEREIRA LIMA	0545486920149 SSP/MA	4	EXCEDENTE
257	ALINE MORAES CONCEIÇÃO	0532603920147 SSP/MA	4	EXCEDENTE
258	BENEDITO AFONSO BRITO LOBO	0718025520193 SSP/MA	0	EXCEDENTE
259	THERESA CRISTINA DA SILVA	60194936 SSP/MA	0	EXCEDENTE
260	MARIA SOLANGE MUNIZ ALVES	37321694-7 SSP/MA	0	EXCEDENTE
261	MARINALVA SANTOS DA LUZ	0485433520130 SSP/MA	0	EXCEDENTE
262	JOELIA ALVES DE FIGUEIREDO	0465495320126 SSP/MA	0	EXCEDENTE
263	MARIA SUENE SILVA SANTANA	519689950 SSP/MA	0	EXCEDENTE
264	ROSINETE DE SOUZA SILVA	884935973 SSP/MA	0	EXCEDENTE
265	LUCILENE DIAS DA SILVA LEAL	0585104620167 SSP/MA	0	EXCEDENTE
266	KATIANA NASCIMENTO SILVA	0000729083977 SSP/MA	0	EXCEDENTE
267	FRANCISCA DOS SANTOS DE ASSIS	0150300120000 SSP/MA	0	EXCEDENTE
268	MARIA CECI SILVA SANTOS	0632685920179 SSP/MA	0	EXCEDENTE
269	JUCILENE DE ARAUJO ROSA	0354674620087 SSP/MA	0	EXCEDENTE
270	GERLANE COSTA SANTOS	271840720049 SSP/MA	0	EXCEDENTE
271	EUDILENE DA SILVA PAIXÃO MIRANDA	0322480920067 SSP/MA	0	EXCEDENTE
272	GLAUCIA LIMA SANTOS	0166265720017 SSP/MA	0	EXCEDENTE
273	ANTÔNIA OLIVEIRA SOUSA DE FRANÇA	0324544620060 SSP/MA	0	EXCEDENTE
274	RAFAELLE TAYNA ARAÚJO SOUSA	0254041620038 SSP/MA	0	EXCEDENTE
275	ALICE VIEIRA MATOS	0342829020078 SSP/MA	0	EXCEDENTE
276	DONANA DA SILVA MELO SANTOS	0306170320065 SSP/MA	0	EXCEDENTE
277	FERNANDA BINA DE SOUZA	0255784120030 SSP/MA	0	EXCEDENTE
278	ANA CLÉIA SOUSA ALVES	0344938820077 SSP/MA	0	EXCEDENTE
279	MAYLANE CRISTINA DE SOUSA CRU	0354872520089 SSP/MA	0	EXCEDENTE

280	DIORNEI CONCEIÇÃO CAMPOS	0732554020202 SSP/MA	0	EXCEDENTE
281	TAIZE LEDO DE SOUZA	0285274620040 SSP/MA	0	EXCEDENTE
282	JESSICA GOMES CARNEIRO	0249914320038 SSP/MA	0	EXCEDENTE
283	FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA	0444654520123 SSP/MA	0	EXCEDENTE
284	JANIELY DA COSTA SANTOS LISBOA	0272029620048 SSP/MA	0	EXCEDENTE
285	DESLEY FURTADO DE MELO	0335812820079 SSP/MA	0	EXCEDENTE
286	OZEAS VIEIRA SOARES	0378976320098 SSP/MA	0	EXCEDENTE
287	FRANCISCA BRENA TEIXEIRA SANTANA	0579115520162 SSP/MA	0	EXCEDENTE
288	FRANCILENE SILVA DE OLIVEIRA	0463159520121 SSP/MA	0	EXCEDENTE
289	KAROLINE CARNEIRO DA SILVA MARTINS	449566720125 SSP/MA	0	EXCEDENTE
290	IARA COSTA LIMA	041104120107 SSP/MA	0	EXCEDENTE



291	KALINY FERREIRA DE JESUS	0434080220114 SSP/MA	0	EXCEDENTE
292	FRANCISCA DE ASSIS COUTINHO PINTO	0572393320157 SSP/MA	0	EXCEDENTE
293	GIZELE BRITO SANTOS	0447458820120 SSP/MA	0	EXCEDENTE
294	MAYSA MIKAELE SANTOS NUNES	8211967 SSP/PA	0	EXCEDENTE
295	ADRIELE COSMO SOUSA COSTA	0395250620102 SSP/MA	0	EXCEDENTE
296	JANAIA NE SALES VIEIRA	0450851320123 SSP/MA	0	EXCEDENTE
297	MARIA JULIA DE SANTANA SOUSA XAVIER	0463806620124 SSP/MA	0	EXCEDENTE
298	FERNANDA SANTOS SOUSA	0564599520153 SSP/MA	0	EXCEDENTE
299	JULIANA DE SOUSA ALENCAR	051916120147 SSP/MA	0	EXCEDENTE
300	WESLANIA PEREIRA MARTINS	053276220140 SSP/MA	0	EXCEDENTE
301	ALICE DIAS LIMA	0497912420137 SSP/MA	0	EXCEDENTE
302	GLEICA CESTARY FONSECA MELO	0352623820087 SSP/MA	0	EXCEDENTE
303	ADRIELE REIS DA COSTA	0466233820122 SSP/MA	0	EXCEDENTE
304	ANA CLARA DA COSTA CONCEICAO	0425483720116 SSP/MA	0	EXCEDENTE
305	REGIANE CORDEIRO DE MATOS	0568822020155 SSP/MA	0	EXCEDENTE
306	JANIELE FEITOSA DO NASCIMENTO	0517290620144 SSP/MA	0	EXCEDENTE
307	RAYANE BANDEIRA SOUSA NASCIMENTO	0583908120161 SSP/MA	0	EXCEDENTE
308	TALYTA LORRANA DOS SANTOS CUNHA	0568997820150 SSP/MA	0	EXCEDENTE
309	RUTHE SANTOS SILVA	0438933820119 SSP/MA	0	EXCEDENTE
310	JULIANA LIMA DE FREITAS	0504408420132 SSP/MA	0	EXCEDENTE
311	CRISLEY VALENTIM DOS SANTOS ROCHA	0527343620143 SSP/MA	0	EXCEDENTE
312	KEROLLY GONCALVES DANTAS	3795975 SSP/DF	0	EXCEDENTE
313	FRANCISCA HELIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	0536826720141 SSP/MA	0	EXCEDENTE
314	AMANDA VIANA SANTOS	0550094620157 SSP/Aç	0	EXCEDENTE
315	TAMIRYS MENESES BARROSO	0606166120167 SSP/MA	0	EXCEDENTE
316	MARIA LUIZA CARVALHO	62104597307 SSP/MA	0	EXCEDENTE
317	SABRINA SOUSA DE ALMEIDA	0403583020106 SSP/MA	0	EXCEDENTE
318	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	0533666620141 SSP/MA	0	EXCEDENTE
319	THALITA BARROS DOS SANTOS	0641885820177 SSP/MA	0	EXCEDENTE
320	MYLLENN A CARVALHO ASSIS	0552310020150 SSP/MA	0	EXCEDENTE
321	GELCEMANE BARROS ARAÚJO	1189528999 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
322	LUZINALVA SILVA DE ALMEIDA	1333205 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
323	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA VIDAL	418225958 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
324	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	0000060222930 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
325	SAMARA RODRIGUES DE SOUZA	805140972 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
326	AURESSANDRA SANTOS DE PAIVA	1167412998 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO

327	EVANICE COSTA DA CONCEIÇÃO	0262604620037 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
-----	----------------------------	----------------------	---	------------------



328	SARA MARIA DOS SANTOS VIANA	0422245020114 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
329	MARGARETH ARAUJO COSTA	00001102593998 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
330	CLAUDETE DE MOURA VIANA	0131594719993 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
331	VITORIA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	0159868320006 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
332	FABIANA ROCHA SANTOS PINHEIRO	0180146420018 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
333	MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS	0173893520012 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
334	ELISANGELA MARINHO DE ARAUJO DA CONCEICAO	0239111720030 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
335	JOSELMA GUIMARAES SOUSA	0204885620020 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
336	CEANE VIEIRA BATISTA	0303187120053 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
337	TASSIA CAROLINA SOUSA SOARES	0383948020099 SSP/.	-	DESCCLASSIFICADO
338	NOELMA KELLI DA SILVA NASCIMENTO	0531107420149 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
339	ERICA OLIVEIRA DE ALCANTARA	0435274520114 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
340	ELZA NEVES EDUARDO	0437136520110 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
341	JULIA SARAIVA DE ALMEIDA	0364331920083 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
342	MAYCON DOS SANTOS SOUZA	6853400 SSP/PA	-	DESCCLASSIFICADO
343	CLEIDIANE DAS NEVES FERNANDES	0411684720101 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
344	GIANNE DUARTE SILVA	0426825020113 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
345	JULIANE CRISTINE DA SILVA SANTOS	0399810120103 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
346	EDIMILA MATOS DA SILVA	0431387320117 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
347	ANDREZA CRISTINA RIBEIRO CARPINA	0398623720100 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
348	FRANCISCA MÍRIAN LUCENA DE SOUSA	0460185920120 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
349	FERNANDA APARECIDA SOUSA DA SILVA	0490640920139 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
350	NATALINA COELHO RODRIGUES	707320620194 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
351	ANNA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO	0444023820124 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
352	ELIABE LIMA GUSTAVO ROCHA	0322646920061 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
353	CELIENE ANDRADE DA SILVA	0511624220143 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
354	LARISSA SOUZA PAIVA SANTOS	0501735220133 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
355	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO LIMA	0497393220132 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
356	ANA THAIS LOPES DA CONCEIÇÃO	0453328720122 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
357	CAMILA PRUDÊNCIO VERAS	053009012014 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
358	MIRLLEY FERREIRA GOMES	599881620164 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
359	BRIZA MILU CAVALCANTE DA SILVA	0289582520058 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
360	CAMILLE CIPRIANO QUADROS	0724701720205 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
361	ELLEN KAMILLE DOS SANTOS CHAVES	0657253420186 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
362	ARTHUR VICTOR PRADO RABELO	042564722010 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
363	CAMILLY LIMA DA SILVA	061328262017 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO



364	EMILIANO COUTINHO DE AGUIAR NETO	0289689320056 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
365	JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	0540730620140 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
366	JOANNA CRISTINA FEITOSA CHAVES	0543695820145 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO

VAGA(s): AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - PCD

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
1	LINDOMAR VIEIRA SILVA	0000253269946 SSP/MA	54	CLASSIFICADO
2	MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	0472026220124 SSP/MA	30	EXCEDENTE
3	JOSE RENAN SILVA LIMA	0646825320180 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1 VAGA(s): AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDU. CAMPO - POLO: SUDELÂNDIA

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
1	MIRIAN MARIA ALENCAR DOS SANTOS	181437320016 SSP/MA	80	CLASSIFICADO
2	DILMA PEREIRA NERES	250002820036 SSP/MA	70	EXCEDENTE
3	SILVANA GOMES COSTA LOPES	0213959020020 SSP/MA	58	EXCEDENTE
4	LARISSA REIS SOUSA	0577229120153 SSP/MA	30	EXCEDENTE
5	ANALICE MAIANE DOS SANTOS PAIVA	0456454020129 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
6	CÍCERO NASCIMENTO MEDEIROS	0472672420133 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO

1 VAGA(s): AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDU. CAMPO - POLO: NOVO BACABAL

ORDEM	CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA RAIANE SOUSA CARDOSO	352222120084 SSP/MA	90	CLASSIFICADO
2	IVANY DE JESUS ROCHA DE SANTANA	0022197923 SSP/MA	76	EXCEDENTE
3	NATALIA MOURA MATOS	0304919820067 SSP/MA	70	EXCEDENTE
4	LUZILENE DE ALMEIDA VIEIRA	344971820072 SSP/MA	65	EXCEDENTE
5	ANA PAULA MENDES DE PAULA	0334418220075 SSP/MA	62	EXCEDENTE
6	RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES	0154551320009 SSP/MA	60	EXCEDENTE
7	NAYANA ALVES DA SILVA	0352132720082 SSP/MA	58	EXCEDENTE
8	CRISTIANE NASCIMENTO DA CRUZ CONCEIÇÃO	268908020035 SSP/MA	58	EXCEDENTE
9	PATRICIA SILVA CAMARA	259191220030 SSP/MA	54	EXCEDENTE



10	WERCILENE PEREIRA COSTA	0535304320140 SSP/MA	52	EXCEDENTE
11	JHÉNYFFER CAMYLE VIANA DE MELO	0596141320164 SSP/MA	52	EXCEDENTE
12	MYKAELE CAMELO DA SILVA	043459202114 SSP/MA	50	EXCEDENTE
13	WALDINE RODRIGUES	0374508520094 SSP/MA	48	EXCEDENTE
14	SADARA DAYANE PEREIRA SILVA	0423606020115 SSP/MA	48	EXCEDENTE
15	SULAMITA NOBRE DE SOUSA SILVA	580881180 SSP/MA	35	EXCEDENTE
16	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	0330365120078 SSP/MA	30	EXCEDENTE
17	THAIS DOS SANTOS ANDRADE	0460642330120 SSP/MA	30	EXCEDENTE
18	VILMA DE LIMA ALMEIDA	0407352020104 SSP/MA	26	EXCEDENTE
19	LUILMA SANTOS DA SILVA JARDIM	0670902920188 SSP/MA	0	EXCEDENTE
20	MACILENE ALVES DA SILVA	035211302008-9 SSP/MA	0	EXCEDENTE
21	BRENDA BRITO JARDIM	0598925520169 SSP/MA	0	EXCEDENTE
22	FRANCICLENIA CUTRIM COSTA	0000501194967 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
23	ELIANE MENDES SANTOS	0759777120220 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
24	MARINA MARTINS CARVALHO	820185973 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO
25	EVA SILVA PEREIRA	0526323920140 SSP/MA	-	DESCCLASSIFICADO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município